

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 31 de julho de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ACERTO DA COBRANÇA DO CONSUMO DE GÁS DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2015.

Esclarecemos que a Empresa AJ Martani Medição Ltda., infelizmente elaborou o rateio do consumo de gás dos últimos dois meses de forma errada, gerando cobrança indevida dos valores no rateio dos meses de junho e julho de 2015, sendo para algumas unidades valor a menor e outras a maior.

Segue anexa planilha correta destes meses, sendo que o valor da diferença será compensado na próxima planilha do consumo de gás de agosto de 2015 e inserido no boleto da taxa de condomínio de setembro de 2015.

Ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS À ADMINISTRAÇÃO